



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SÁBADO, 03 DE MARÇO DE 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0500/2018 Patos-PB, em 02 de março de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 01/03/2018, a servidora MARTINHA SHEILA SAMPAIO LOPES COSTA, matrícula n.º 31546157, do cargo em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de março de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0501/2018 Patos-PB, em 02 de março de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIADE por 180 (cento e oitenta) dias à servidora ANA RAQUEL DANTAS DE AZEVEDO, matrícula n.º 31544857, ocupante do cargo de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, compreendendo o período de 25 de setembro de 2017 a 24 de março de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de março de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0502/2018 Patos-PB, em 02 de março de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIADE por 180 (cento e oitenta) dias à servidora JANAINA PEREIRA SOARES, Matrícula n.º 31545255, ocupante do cargo de Professor Maternal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, compreendendo o período de 7 de janeiro de 2018 a 5 de julho de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de março de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0503/2018 Patos-PB, em 02 de março de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIADE por 120 (cento e vinte) dias à servidora JULIA GRAZIELA DOS SANTOS DIAS, matrícula n.º 31547038, ocupante do cargo de Cuidador, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Patos, compreendendo o período de 20 de janeiro de 2018 a 19 de maio de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de março de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0504/2018 Patos-PB, em 02 de março de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIADE por 180 (cento e oitenta) dias à servidora MARIA ERINALDA DE MELO, matrícula n.º 3500, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Patos, compreendendo o período de 9 de janeiro de 2018 a 7 de julho de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de março de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0505/2018 Patos-PB, em 02 de março de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - NOMEAR o senhor FÁBIO BEZERRA DA SILVA para assumir, em comissão, o cargo de GERENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, com lotação na Fundação Cultural de Patos - FUNDAP.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de março de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0506/2018

Patos-PB, em 28 de fevereiro de 2018.

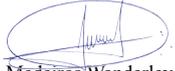
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA, matrícula n.º 2693, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Patos, a que tem direito, a ser gozada no período de 05/03/2018 a 05/09/2018, quando deverá voltar ao exercício de suas funções, conforme determinações contidas no C.A. 5073/2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2018.


 Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0507/2018

Patos-PB, em 28 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora TEREZINHA PEREIRA DA SILVA ANDRADE, Matrícula n.º 1135, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, com lotação na Secretaria Municipal de Administração do Município de Patos, a que tem direito, a ser gozada no período de 05/03/2018 a 05/09/2018, quando deverá voltar ao exercício de suas funções, conforme determinações contidas no C.A. 6779/2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2018.


 Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0508/2018

Patos-PB, em 28 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MÉDICA aos servidores abaixo relacionados, ocupante de cargos públicos efetivos, em consonância à decisão administrativa e o parecer exarado pela Junta Médica do Município de Patos/PB, nas seguintes diretrizes:

NOME	MATRÍC.	UNIDADE	PERÍODO
JACQUELINE MARQUES XAVIER	2397	EDUCAÇÃO	08/01/18 – 06/02/18
FABIOLA DE MEDEIROS C. PEREIRA	3118	EDUCAÇÃO	15/01/18 – 13/02/18
ELISANGELA MARIANO DE ARAUJO LACERDA	31544814	SEMUSA	19/12/17 – 16/02/18

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2018.


 Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0509/2018

Patos-PB, em 02 de março de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS à servidora KALIANE MUNIZ DE FIGUEIREDO, matrícula n.º 31544316, ocupante do cargo de Técnica Administrativa, com lotação na Secretaria de Administração do Município de Patos, a partir de 12 de março de 2018, devendo se reapresentar à unidade na referida data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de março de 2018.


 Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0510/2018

Patos-PB, em 02 de março de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - Colocar a Sra. MARIA RIVANIA MORAIS DE MEDEIROS E FIGUEIREDO, matrícula n.º 318622, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Educação à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, por tempo indeterminado, para exercício de suas atividades na respectiva unidade a partir de 12 de março de 2018.

II - O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor supracitado de volta ao seu local de origem, de acordo com o interesse da Administração.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de março de 2018.


 Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

SECRETARIAS

FINANÇAS

Processo Administrativo nº 006/2017 - Recurso Administrativo
 Autoridade Julgadora: Conselho Fiscal
 Recorrente: CAGEPA - Companhia de Água e Esgoto da Paraíba
 Assunto: Impugnação a Lançamento de ISSQN
 Decisão: Recurso Julgado Improcedente

Processo Administrativo: nº 1.049/2018
 Autoridade Julgadora: Bruno da Nóbrega Carvalho

Processo Administrativo Tributário – Impugnação de Lançamento – Impossibilidade de Sistema Interno – Alegação Rejeitada – Lei Municipal Publicada – Princípios da Anterioridade Anual e Nonesimal Cumpridos – Aplicação da Alíquota Prevista – Dever Fazendário – Improcedência do Pedido

- Improcede pedido de aplicação de alíquota menor sob o fundamento de impossibilidade de modificação em sistema interno do requerente.
- Publicada a lei municipal no diário oficial, presume-se o conhecimento por todos e imbuí eficácia erga omnes à referida norma.
- Atendidos os princípios da anterioridade anual e nonesimal e encontrando-se vigente a lei municipal, afigura-se como dever do ente público realizar as cobranças das exações tributárias nos limites dispostos na lei.
- Impugnação tributária julgada improcedente.

LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2018
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.036/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 060/2018, referente à dispensa de Licitação nº. 02.036/2018, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de ESPÓLIO DE CLETO PEREIRA DA CRUZ, representada pela inventariante a Sra. CLEIDE PEREIRA MONTEIRO, CPF. 450.932.614-91 e R.G. 1003318-SSP/PB, residente a Rua Paulino Pinto, 545, Apto 802, Cep: 58.039-250 e por sua herdeira CLEDNA PEREIRA MONTEIRO AZEVEDO, CPF. 725.898.174-87 e R.G.1.412.988-SSP/PB, residente a Rua Barão do Rio Branco, 362, Brasília, Cep: 58.039-250, Patos-PB, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 23 de Fevereiro de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2018
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.035/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PATOS PREV A CARGO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 059/2018, referente à dispensa de Licitação nº. 02.035/2018, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de ESPÓLIO DE CLETO PEREIRA DA CRUZ, representada pela inventariante a Sra. CLEIDE PEREIRA MONTEIRO, CPF. 450.932.614-91 e R.G. 1003318-SSP/PB, residente a Rua Paulino Pinto, 545, Apto 802, Cep: 58.039-250 e por sua herdeira CLEDNA PEREIRA MONTEIRO AZEVEDO, CPF. 725.898.174-87 e R.G.1.412.988-SSP/PB, residente a Rua Barão do Rio Branco, 362, Brasília, Cep: 58.039-250, Patos-PB, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PATOS PREV A CARGO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ 24.200,00 (Vinte e Quatro Mil e Duzentos Reais), para locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 23 de Fevereiro de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2018
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.037/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS AD NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 062/2018, referente à dispensa de Licitação nº. 02.037/2018, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de ESPÓLIO DE CLETO PEREIRA DA CRUZ, representada pela inventariante a Sra. CLEIDE PEREIRA MONTEIRO, CPF. 450.932.614-91 e R.G. 1003318-SSP/PB, residente a Rua Paulino Pinto, 545, Apto. 802, Cep: 58.039-250 e por sua herdeira CLEDNA PEREIRA MONTEIRO AZEVEDO, CPF. 725.898.174-87 e R.G.1.412.988-SSP/PB, residente a Rua Barão do Rio Branco, 362, Brasília, Cep: 58.039-250, Patos-PB, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS AD NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 23 de Fevereiro de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2018
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.038/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 063/2018, referente à dispensa de Licitação nº. 02.038/2018, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da senhora ESPÓLIO DE CLETO PEREIRA DA CRUZ, representada pela inventariante a Sra. CLEIDE PEREIRA MONTEIRO, CPF. 450.932.614-91 e R.G. 1003318-SSP/PB, residente a Rua Paulino Pinto, 545, Apto 802, Cep: 58.039-250 e por sua herdeira CLEDNA PEREIRA MONTEIRO AZEVEDO, CPF. 725.898.174-87 e R.G.1.412.988-SSP/PB, residente a Rua Barão do Rio Branco, 362, Brasília, Cep: 58.039-250, Patos-PB, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ 38.500,00 (Trinta e Oito Mil e Quinhentos Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 23 de Fevereiro de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2018
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.039/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 064/2018, referente à dispensa de Licitação nº. 02.039/2018, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da Sra. Viviane Marcelle Torres Bullara, inscrita no CPF sob o nº: 441.417.854-15 e RG nº 873.449 - 2º Via SSP-PB, com endereço na Rua Vidal de Negreiros, 399, Bairro Jardim Califórnia, Patos - PB, no valor total de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais), para locação de imóvel, destinado a atender as instalações da casa de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - Paraíba, 23 de fevereiro de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2018
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.040/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPOSITO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS NO DISTRITO DE SANTA GERTRUDES.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 065/2018, referente à dispensa de Licitação nº. 02.040/2018, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor do Sr. MANOEL ANTERO DOS SANTOS NETO, portador do CPF sob o nº 068.163.934-22 e RG sob o nº 334457-SSP-PB, com endereço na Rua Antônio Urquiza, 67, Distrito de Santa Gertrudes, Patos-PB, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPOSITO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS NO DISTRITO DE SANTA GERTRUDES, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 23 DE Fevereiro de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

CONTRATOS E CONVÊNIOS**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: termo aditivo nº: 05 ao contrato no 095/2016; Partes: Prefeitura Municipal de Patos-PB e VL TECNOLOGIA LTDA – EPP Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada nos serviços de conclusão das UBS, (unidade básica de saúde), na vila mariana, Verônica vieira, Horácio Nóbrega e Enaldo torres na cidade de Patos PB; Modalidade: concorrência publica nº 009/2015; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO, tem o objeto acrescentar ao valor ao contrato vigente em R\$: 60.811,72(Sessenta mil, Oitocentos e onze reais e setenta e dois centavos) o que representa um aditivo de aproximadamente 5,72% ao valor do contrato inicial, conforme demais cláusulas contratuais e o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial; Signatários: Pref. Dinaldo Medeiros Wanderley Filho e VL Tecnologia LTda - epp.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
-Prefeito-

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 060/2018.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02.036/2018 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 0061/2018.
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.
CONTATADO: ESPÓLIO DE CLETO PEREIRA
CPF Nº: 450.932.614-91
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.
VALOR: R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais).
PRAZO DE VALIDADE: 11 (onze) meses do ano vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 23 de Fevereiro de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 059/2018.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02.035/2018 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 060/2018.
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.
CONTATADO: ESPÓLIO DE CLETO PEREIRA
CPF Nº: 450.932.614-91
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PATOS PREV A CARGO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.
VALOR: R\$ 24.200,00 (Vinte e Quatro Mil e Duzentos Reais).
PRAZO DE VALIDADE: 11 (onze) meses do ano vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 23 de Fevereiro de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 062/2018.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02.037/2018 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 062/2018.
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.
CONTATADO: ESPÓLIO DE CLETO PEREIRA DA CRUZ
CPF Nº: 450.932.614-91
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS AD NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.
VALOR: R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais).
PRAZO DE VALIDADE: 11 (onze) meses do ano vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 23 de Fevereiro de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 063/2018.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02.038/2018 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 069/2018.
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.
CONTATADO: ESPÓLIO DE CLETO PEREIRA DA CRUZ
CPF Nº: 450.932.614-91
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.
VALOR: R\$ 38.500,00 (Trinta e Oito Mil e Quinhentos Reais).
PRAZO DE VALIDADE: 11 (onze) meses do ano vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 23 de Fevereiro de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 064/2018.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02.039/2018 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 064/2018.
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.
CONTATADO: Viviane Marcelle Torres Bullara,
CPF Nº 441.417.854-15
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO A ATENDER AS INSTALAÇÕES DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
VALOR: R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais).
PRAZO DE VALIDADE: 11 (onze) meses do ano vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso x da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 23 de Fevereiro de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 065/2018.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02.040 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 065/2018.
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.
CONTATADO: MANOEL ANTERO DOS SANTOS NETO
CPF Nº: 068.163.934-22
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPOSITO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS NO DISTRITO DE SANTA GERTRUDES.
VALOR: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE VALIDADE: 11 (meses) meses do ano vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 23 de fevereiro de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB